

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

**Moção N.º 03/2022**

**“ MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 2564/2020, de origem do Senado Federal (iniciativa do Senador Fabiano Contarato REDE/ES), ao qual dispõe sobre a adequação do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. ”**

**Autoria:** Vereador **Anderson Nascimento Torres**, subscrito pelos demais membros desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal de São José do Barreiro, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564 de 2020, que rege sobre o piso Salarial da categoria dos trabalhadores da enfermagem.

O Senado Federal aprovou no dia 24 de novembro de 2020, na forma de um substitutivo o projeto de Lei que estabelece o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, que é uma antiga reivindicação da categoria formada por enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

O projeto agora passará pela análise da Câmara dos Deputados e, se aprovado, o piso salarial da categoria será de R\$ 4.570,00 para enfermeiros e R\$ 3.325,00 para técnicos em enfermagem e R\$ 2.375,00 para auxiliares de enfermagem e parteiras, para reconhecimento do papel fundamental estes profissionais. Nos últimos tempos, a categoria citada foi altamente demandada em decorrência da Pandemia do vírus causador da COVID-19. Seu papel foi fundamental para um melhor atendimento à população brasileira como um todo.

## PODER LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

A pandemia demonstrou a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) e cada profissional da saúde. Por isso é um momento importante para se avançar na valorização da categoria, que além dessa pauta, também luta pela jornada e trinta horas semanais.

Os conselhos e Sindicatos que representam estes trabalhadores e trabalhadoras do setor em todo país estão se mobilizando por este projeto que busca trazer dignidade e demonstra o respeito por estes profissionais.

Dada as circunstâncias citadas acima, apoiamos a iniciativa e estabelecimento de piso salarial a categoria, apelamos à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.564 de 2020 e aplaudimos os profissionais da enfermagem que atuaram como grandes heróis na linha de frente do combate a Pandemia da COVID-19.

Requeremos, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que conste na ata dos trabalhos legislativos a presente Moção e Apoio à aprovação do Projeto e Lei nº 2.564 de 2020 que rege sobre o piso salarial a categoria dos trabalhadores da enfermagem.

Solicitamos ainda que após a leitura, discussão e aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia desta Moção para:

- Excelentíssimo Senhor Arthur César Pereira de Lira – Presidente da Câmara dos Deputados, Gabinete 942 – Anexo IV – Câmara dos Deputados;
- Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP - 01331-000;
- Conselho Regional de Enfermagem – SP – Subseção São José dos Campos – Rua Euclides Miragaia, 700 – 7º andar, salas 71/72/74 – Centro – CEP -12245-820.

Sala das sessões, 10 de março de 2022.

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

**Autor:**

*Anderson Nascimento Torres*  
VER. ANDERSON NASCIMENTO TORRES - PL

**Subscritores:**

*[Signature]*  
VER. JOSÉ NILSON DOS SANTOS DOLHER - PSD

*[Signature]*  
VER. HÉLIO FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO - PL

*[Signature]*  
VER. LUIZ CARLOS DO PRADO JUNIOR - PL

**APROVADO  
POR UNANIMIDADE**

S. J. do Barreiro 07/04/2022

*[Signature]*  
**Djalma Santos Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal  
de São José do Barreiro

*[Signature]*  
VER. PRES. DJALMA SANTOS ANDRADE - MDB

*[Signature]*  
VER. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA - MDB

*[Signature]*  
VER. MARCELO EDUARDO ALCANTARA - PSDB

*[Signature]*  
VER. DIONÍZIO BALBINO DE SOUZA - DEM

*[Signature]*  
VER. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR - DEM

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
PROTOCOLO Nº <u>046</u>
S. J. do Barreiro <u>15/03/2022</u>
<i>Milene Rodrigues</i>

Milene Ap de C Rodrigues  
Serviços Gerais  
Câmara Municipal